



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

### AUTORIZAÇÃO

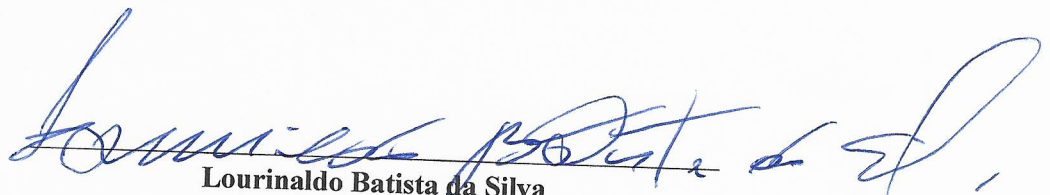
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, para **Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA** com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
10 301 0075 1010 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO SECRETARIA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, 18 de Março de 2019

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal de Buriti